



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 10 de junho de 2019.

OFÍCIO/PMAC/GAB N° 126/2019.

Referencia: Encaminha Lei.

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo Chaves, por seu representante legal, encaminha a Vossa Excelência as seguintes Leis:

- Lei Ordinária nº 682/2019 de 06 de junho de 2019;
- Lei Ordinária nº 683/2019 de 06 de junho de 2019;
- Lei Ordinária nº 684/2019 de 06 de junho de 2019;
- Lei Complementar nº 015/2019 de 06 de junho de 2019;

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

GILSON LUIZ BELLON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

CÂMERA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000227 de 13-02 de 14/06/19